TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ n° 03.014.553/0001-91 NIRE 35.300.159.845



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

- 1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: Aos 28 dias do mês de outubro de 2025, às 10h00, por videoconferência, via plataforma Teams, conforme autorizado nos termos do art. 15, §4°, do Estatuto Social da Companhia.
- **2.** <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</u>: Regularmente convocados, compareceu na reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- **3.** <u>Composição da Mesa</u>: Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, Andre Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
- **4. ORDEM DO DIA**: Alienação da participação societária da Companhia em Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno"), controladora de Tijoá Participações e Investimentos S.A. ("Tijoá").
- 5. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Instalada a reunião os membros do Conselho de Administração passaram a análise do único item da Ordem do Dia, e após discutirem a matéria e esclarecerem suas dúvidas, decidiram por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 17, inciso II do Estatuto Social da Companhia, aprovar a alienação e consequente assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA") de 100% das ações de Juno e indiretamente a participações detida por Juno em Tijoá à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás, no valor de R\$ R\$246.675.333,88 (duzentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), nos termos da minuta de contrato anexa à presente ata.
- **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (**Mesa**: João Villar Garcia— *Presidente*; André Galhardo de Camargo— *Secretário*. **Conselheiros Presentes:** João Villar Garcia, Leonardo de Almeida Aguiar, Ricardo Stabille Piovezan, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Amin Alves Murad, Gustavo de Pinho Gato, Breno Figueiredo Pinheiro).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE NA COMPANHIA.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

André Galhardo de Camargo Secretário/Advogado - OAB/SP nº 298.190